



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Às 16h28m do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e seis, teve início a reunião da Câmara de Controle Interno, de forma virtual pela plataforma Google Meet, com a presença **dos Conselheiros:** Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior e Contador Jorge Ricardo da Costa . **Dos Funcionários:** Contadora Flaviani Gomes da Silva de Queiroz – Assessora Contábil, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa, Gabriela Garcia da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Viven Ane Medeiros Rebelo Lima – Diretora Executiva e Flávio Dias Júnior - Coordenador de Licitações. **Justificativa de Ausência:** Contador Fábio Barbosa Garça. **Ordem do Dia: 1. APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE CONTABILIDADE**

1.1.1. Processo SEI nº 90796110000017.000022/2026-29. Procedência: Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Credito Adicional Suplementar e Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro - exercício 2026. **Parecer:** Manifesto-me FAVORÁVEL a abertura do Credito Adicional Suplementar de R\$ 645.963,69 e do Crédito Adicional Especial de R\$ 216.756,44, devendo o referido processo seguir os trâmites de submissão a câmara de controle interno do CRCRO e na sessão plenária para todos os conselheiros(as) presentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **1.1.2. Processo SEI nº 9079610110001070.000004/2026-09. Procedência:** Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2026. **Decisão:** Aprovado por unanimidade a referida prestação de contas, com os resultados: Orçamentário – superávit de: R\$ 579.842,69; Resultado Patrimonial – superávit de: R\$ 770.645,36; Resultado Financeiro- superávit de: R\$ 2.336.681,95. **2. APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior. 2.1.1. Processo SEI nº 9079610110000359.000002/2024-51. Procedência: Vilhena/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024,

referente a locação de imóvel no município de Vilhena, que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o acréscimo mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ampliação da velocidade de internet. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Parecer:** Diante do exposto, emito parecer FAVORÁVEL à formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, reconhecendo a regularidade dos fundamentos técnicos e legais da prorrogação e do acréscimo de valor, a vantajosidade econômica demonstrada pela pesquisa de preços e a execução contratual satisfatória. Recomenda-se ainda: I. Verificação, na data de assinatura do termo aditivo, da validade de todas as certidões; II. Emissão formal da reserva orçamentária e sua juntada ao processo antes da assinatura do Termo Aditivo; III. Revisão da Clausula 1.1.2 da minuta, com distinção expressa entre acréscimo por ampliação do objeto e reajuste por índice, e definição clara quanto a aplicação ou renúncia ao reajuste pelo IGP-M no período vigente (constatação 1). IV. Correção da numeração das cláusulas na minuta (constatação 2). **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3. APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE ARRECAÇÃO E DIV**

ATIVA: **3.1. Relato pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Júnior.** **3.1.1. Processo SEI nº 9079610110000352.000013/2026-62. Procedência:** Setor de Arrecadação e Dívida Ativa do CRCRO. **Interessada:** NIVEA CLAIR JUNG. **Assunto:** Reembolso por pagamento indevido. **Parecer:** Voto pelo DEFERIMENTO do pedido de reembolso no valor de R\$ 369,24 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), a ser processado pela Gerencia de Arrecadação e Dívida Ativa, mediante transferência para os dados bancários constantes do requerimento. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3.1.2. Processo SEI nº 9079610110000345.000006/2026-50. Procedência:** Setor de Arrecadação e Dívida Ativa do CRCRO. **Interessado:** WILIASMAR ALVES LIMA. **Assunto:** Reembolso por pagamento em Duplicidade. **Parecer:** Voto pelo DEFERIMENTO do pedido de reembolso no valor de R\$ 369,24 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), a ser processado pela Gerencia de Arrecadação e Dívida Ativa, mediante transferência para os dados bancários constantes do requerimento. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3.1.3. Processo SEI nº 9079610110000352.000014/2026-15. Procedência:** Setor de Arrecadação e Dívida Ativa do CRCRO. **Interessado:** MARISA DA SILVA WERNECK. **Assunto:** Reembolso por pagamento em Duplicidade. **Parecer:** Voto pelo DEFERIMENTO do pedido de reembolso no valor de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais), a ser processado pela Gerência de Arrecadação e Dívida Ativa, mediante transferência para os dados bancários constantes do requerimento. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3.1.4. Processo**

SEI nº 9079610110000352.000015/2026-51. Procedência: Setor de Arrecadação e Dívida Ativa do CRCRO. **Interessado:** FLAVIANI GOMES DA SILVA DE QUEIROZ. **Assunto:** Reembolso por pagamento em Duplicidade. **Parecer:** Voto pelo DEFERIMENTO do pedido de reembolso no valor de R\$ 665,68 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a ser processado pela Gerência de Arrecadação e Dívida Ativa, mediante transferência para os dados bancários constantes do requerimento. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3.1.5. Processo SEI nº 9079610110000352.000012/2026-18. Procedência:** Setor de Arrecadação e Dívida Ativa do CRCRO. **Interessado:** Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Assunto:** Baixa administrativa de créditos prescritos - 1ª Fase da Rotina Nacional de Prescrição de Débitos do Sistema CFC/CRCs. **Parecer:** Voto: I — Pela regularidade do processo de apuração e proposta de baixa administrativa de créditos prescritos, referente à 1ª Fase da Rotina Nacional de Prescrição de Débitos do Sistema CFC/CRCs, nos termos do Ofício-Circular nº 87/2026/DIGEO/CFC; II — Pela aprovação da baixa dos 110 (cento e dez) créditos identificados como prescritos, com valor original de R\$ 46.447,76 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), a ser efetivada no sistema financeiro SPW após homologação pelo Plenário do CRCRO e III — Pela remessa dos autos ao Plenário para deliberação e homologação, nos termos do item 11.2, alíneas 'g' e 'h', do Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **4. ASSUNTOS GERAIS** processo de diárias adiado para o mês de junho de 2026. **5. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h09m. A presente ata foi lavrada por mim, Leonardo Bruno Lopes Marinho, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

(assinado eletronicamente)

CT Wanderley de Oliveira Sousa Junior
Vice-Presidente de Controle Interno

assinado eletronicamente

CT Jorge Ricardo da Costa
Conselheiro

assinado eletronicamente

CT Fábio Barbosa Garça
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Leonardo Bruno Lopes Marinho
Gerente de Arrecadação e Dívida Ativa | Mat. 22

(assinado eletronicamente)

Flaviani Gomes da Silva de Queiroz
Assessora Contábil | Mat. 87

(assinado eletronicamente)

Gabriela Garcia da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Mat. 172

(assinado eletronicamente)

Flávio Dias Júnior
Coordenador de Licitação | Mat. 190



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dias Junior, Coordenador**, em 25/05/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Vice-Presidente**, em 25/05/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo da Costa, Conselheiro**, em 25/05/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva, Presidente - CPL**, em 25/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Barbosa Garça, Conselheiro Suplente**, em 26/05/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bruno Lopes Marinho, Gerente**, em 26/05/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviani Gomes da Silva de Queiroz, Assessora**, em 26/05/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379690** e o código CRC **DC846903**.
